



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Gabinete do Prefeito

Of. Nº 902/2024/GP

Sapucaia do Sul, 16 de março de 2024.

Ilmo. Sr.  
Machado da Vitória  
Vereador Presidente  
Câmara de Vereadores  
Sapucaia do Sul – RS

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria em resposta a **Indicação nº 001/2024, de autoria do Vereador Machado da Vitória, integrante do Partido Socialista Brasileiro – PSB**, a qual solicita “*possibilidade de limpeza e retirada de entulhos na extensão da Rua Desembargador Dantas, Bairro Centro*”, para informar que conforme o parecer da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a equipe de fiscais fará uma análise do material a ser recolhido, para que possa entrar no cronograma de serviços, salientando que se for constatado se tratar de resíduos de construção civil, conforme a lei municipal nº 3287/2010 - art 08, é de competência do gerador dar a destinação adequada, podendo o mesmo trazer o volume de até 2 m<sup>3</sup> à Secretaria de Obras (Rua Monteiro Lobato, nº 244, Cohab) para o descarte correto, no horário das 08h às 17h, inclusive finais de semana e feriados.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VOLMIR  
RODRIGUES:4424310  
3020

Assinado de forma digital por  
VOLMIR RODRIGUES:44243103020  
Dados: 2026.02.23 12:45:18 -03'00'

**VOLMIR RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**

